

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV, CNPJ 08.885.045/0001-00, é um órgão da Administração Direta, vinculado a Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, conforme disposto no Art. 9º da Lei nº 1929/2006. Diante disso o Município designa os servidores lotados no ente municipal para a administração do TOLEDOPREV. **Atualmente o RPPS conta com 3 servidores designados através de Ato, mais uma servidora lotada na Secretaria de Recursos Humanos com dedicação exclusiva ao RPPS sendo:**

- Roseli Fabris Dalla Costa (segurada aposentada) – Diretora Executiva do TOLEDOPREV, cargo em comissão, nomeada através da [Portaria nº 26/2021](#);
- Isiane Irene Barzotto (servidora efetiva) – Responsável pela operacionalização dos processos de concessão de benefícios e COMPREV, designada através da [Portaria nº 327/2020](#);
- Wilmar da Silva (servidor efetivo) – Contador designado pela [Portaria nº 452/2014](#);
- Tatiane Mendes Berto da Silva (servidora efetiva), lotada na Secretaria de Recursos Humanos, com dedicação exclusiva, para o acompanhamento da realização da Prova de Vida, Censo Previdenciário e abertura de Requerimentos do COMPREV.
- Nas demais atividades/setores os servidores lotados pela administração municipal em cada local desenvolvem conjuntamente as atividades necessárias ao funcionamento do RPPS.

comissionado,

Nesses termos, é a Declaração, para que produza todos os efeitos de direito.

Toledo, 14 de junho de 2024.

ROSELI FABRIS DALLA
COSTA:62760033953

Assinado de forma digital por
ROSELI FABRIS DALLA
COSTA:62760033953
Dados: 2024.06.14 10:35:11 -03'00'

ROSELI FABRIS DA LLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 26, de 4 de janeiro de 2021

Designa **Roseli Fabris Dalla Costa** para exercer as funções de Coordenadora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 001/2021, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designada **Roseli Fabris Dalla Costa**, ocupante do cargo em comissão de Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, para exercer as funções de Coordenadora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, nos termos da [Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006](#).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 327, de 24 de agosto de 2020

Designa **Isiane Irene Barzotto** como responsável pela operacionalização dos processos de concessão de benefícios e da compensação previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 042/2020-FAPES, de 20 de agosto de 2020, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designada **Isiane Irene Barzotto**, Analista em Administração e Planejamento I, como responsável pela operacionalização dos processos de concessão de benefícios e da compensação previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 452, de 17 de novembro de 2014

Designa **Wilmar da Silva** para responder como Contador do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 21/2014-SEFA, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designado **Wilmar da Silva**, lotado no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contador do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), com eficácia a partir do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261, de 3 de junho de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **7 de junho de 2016**, no cargo de **Assistente em Administração I**, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

- I – Thaís Cristina Cassiano do Nascimento;
- II – Tania Jaqueline Creasso Albertoni;
- III – Cristiano André das Chagas;
- IV – Tatiane Mendes Berto da Silva.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS